



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR N° 782, DE 02 DE AGOSTO DE 2016.

Dispõe sobre a instauração da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) de Rito Sumário para apuração dos fatos constantes no Processo n° 23282.003308/2016-69

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n° 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria n° 59 da UNILAB, de 03 de fevereiro 2014, publicada no DOU de 04 de fevereiro de 2014, tendo em vista o disposto nos artigos 133,140 e 148 da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e considerando o que consta no Processo n° 23282.003308/2016-69,

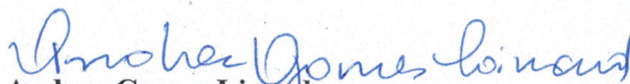
RESOLVE:

Artigo 1.º - Designar os servidores abaixo indicados, sob a presidência do primeiro, para constituírem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) de Rito Sumário, visando à apuração de possível abandono de cargo atribuído à servidora técnico- administrativa **Maria Karleni Rodrigues Rosa**, ocupante do cargo de Engenheiro de Segurança do Trabalho, Matrícula SIAPE N° **2151562**, em vista da ausência ininterrupta desde o dia 02/03/2016, conforme consta dos autos do processo Administrativo n° 23282.003308/2016-69:

SIAPE	SERVIDOR	CARGO
2863586	Cícero Saraiva Sobrinho	Professor Adjunto
1019951	Arnando de Sousa Aragão	Enfermeiro
1876166	Carlos Eduardo Barbosa	Técnico em Tecnologia da Informação

Artigo 2.º - Estabelecer o prazo de 30(trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Artigo 3.º - Esta Portaria conta seus efeitos a partir de sua assinatura.


Andrea Gomes Linard

Pró-Reitora de Graduação no Exercício da Reitoria